

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

ERRATA

ERRATAS



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58
CENTRO
ITAPICURU - BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

Decreto Nº 01
04/01/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 91.157,00(Noventa e Um Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 556 de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

1001000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2064	MANUTENÇÃO E REFORMA DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	0100-Recursos Ordinários	91.157,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	91.157,00
		Total da Unidade R\$	91.157,00
		Valor Total Suplementado R\$	91.157,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$91.157,00

Dotações Anuladas

1001000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2067	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA- ESTR. E SERVS. PÚB.		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	0100-Recursos Ordinários	91.157,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	91.157,00
		Total da Unidade R\$	91.157,00
		Valor Total Anulado R\$	91.157,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ITAPICURU, 04 de janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58
CENTRO
ITAPICURU - BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58
CENTRO
ITAPICURU - BA
CNPJ: 13647557000160

Decreto Nº 02 / 2021
Lei 555/2020
De 04 de janeiro de 2021

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 555 de 22/12/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0501000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	Redução
2006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00 / 0100 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	0,00	138.278,00
3.1.9.0.13.00.00 / 0100 - Obrigações Patronais	138.278,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00 / 0100 - Serviços de Consultoria	29.500,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	29.500,00
Total por Ação:	167.778,00	167.778,00
Total por Unidade:	167.778,00	167.778,00
1001000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	Redução
1017 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	9.727,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.727,00
Total por Ação:	9.727,00	9.727,00
2062 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade:	109.727,00	109.727,00
1101000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	Redução

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58
CENTRO
ITAPICURU - BA
CNPJ: 13647557000160

	Acréscimo	Redução
2072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC. E IRRIGAÇÃO		
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.200,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00	0,00
Total por Ação:	4.200,00	4.200,00
Total por Unidade:	4.200,00	4.200,00
1401001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00 / 6102 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	0,00	70.283,00
3.1.9.0.91.00.00 / 6102 - Sentenças Judiciais	70.283,00	0,00
Total por Ação:	70.283,00	70.283,00
2029 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR		
3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo	0,00	22.976,00
3.3.9.0.30.00.00 / 9214 - Material de Consumo	0,00	204.200,00
3.3.9.0.36.00.00 / 9214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.976,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 9214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224.200,00	0,00
Total por Ação:	247.176,00	247.176,00
2037 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00 / 9214 - Material de Consumo	0,00	2.423,00
3.3.9.0.32.00.00 / 9214 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.423,00	0,00
Total por Ação:	2.423,00	2.423,00
2038 - MANUTENÇÃO DO CAPS		
3.3.9.0.30.00.00 / 9214 - Material de Consumo	0,00	7.200,00
3.3.9.0.39.00.00 / 9214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00	0,00
Total por Ação:	7.200,00	7.200,00
Total por Unidade:	327.082,00	327.082,00
Total da Movimentação:	608.787,00	608.787,00

ITAPICURU, 04 de janeiro de 2021


José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito



ERRATAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição 601 – Ano 9, de 05 de Março de 2021, página 23, concenente ao **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2021** e **EXTRATO DE COTRATO Nº 034/2021**, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada, para proceder prestação de serviços de sonorização, a fim de divulgar os atos oficiais administrativos que venham a ser desenvolvidos pela Administração, onde se lê: 03/02/2021 a 31/12/2021; leia-se:03/02/2021 a 03/08/2021.

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição 601 – Ano 9, de 05 de Março de 2021, página 38, concenente ao **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2021** e **EXTRATO DE COTRATO Nº 055/2021**, cujo objeto é contratação em caráter emergencial de empresa especializada para aquisição de testes rápidos IGG E IGM, Swab rápido para detecção do no Corona Vírus (Covid-19), onde se lê: art. 24 inciso II; leia-se:art. 24 inciso IV.